



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347 - (38) 3635-1660

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - www.camaraarinos.gov.br

Arinos, 25 de maio de 2015.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, e examinando o projeto de lei 15/2015, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2016, para o qual fui designado relator, venho propor a diligência desse projeto e a oficialização do Prefeito Municipal para que apresente os seguintes documentos:

- Avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao exercício anterior (art. 4º, §2º, I);
- Evolução do patrimônio líquido, também nos três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos (art. 4º, §2º, III)
- Anexo de riscos fiscais (art. 4º, § 3º).
- Anexo de prioridades e metas da administração pública municipal.

Informo a Vossa Excelência que o anexo de prioridades apresentado inclui todos os programas constantes do PPA o que não caracteriza prioridade.

Atenciosamente,


Vereador FABIO VALADARES
Relator

Ao Vereador
Júnior Valadares
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Arinos MG

CÂMARA MUN ARINOS 101553 09:41 25/MAI/2015